



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 6.963 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Vereador: Jorge Luis Lepinsk

Aut. Nº	111/18
P.L. Nº	146/18
Publ.:	26/06/18 - PA6.07

“Denomina Rua Leopoldo Valezin, o logradouro público do Jardim Nova Veneza, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 12 do Loteamento Jardim Nova Veneza passa a denominar-se **Rua Leopoldo Valezin**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 20 de junho de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO